Código de Conduta de Fornecedores da Halma

Halma

Versão 1.2 - Junho de 2026

Índice

Introdução 3

Uma mensagem do nosso CEO 4

Objetivo e escopo 5

Integridade com as pessoas e o planeta 6

Padrões de direitos humanos e condições de trabalho 7

Responsabilidade ambiental 10

Integridade empresarial 11

Padrões de governança 12

Gestão de riscos e diligência devida 14

Expectativas de gestão de riscos e diligência devida 15

Código de Conduta de Fornecedores da Halma 16

Introdução

Uma mensagem do nosso CEO

Boas-vindas ao Código de Conduta de Fornecedores da Halma.

O propósito da Halma é criar um futuro mais seguro, limpo e saudável para todos, a cada dia. Nosso compromisso de atuar com ética e sustentabilidade permanece no centro de tudo o que fazemos e está no DNA cultural das empresas da Halma. Nesse sentido, a Halma e suas empresas operacionais baseiam suas relações com fornecedores em condutas e práticas comerciais legais, justas e éticas.

Nosso Código de Conduta de Fornecedores define os padrões que esperamos de fornecedores e parceiros comerciais ao conduzir suas atividades e está alinhado ao Código de Conduta da Halma intitulado "Basta ser uma boa pessoa". Conforme destacado ali, todos nós compartilhamos a responsabilidade de garantir práticas comerciais éticas e, como parte da Halma, temos o compromisso de garantir nunca comprometer conscientemente a ética ou a integridade para alcançar um resultado comercial.

Nossa intenção é que ao manter os padrões estabelecidos no nosso Código de Conduta e no Código de Conduta de Fornecedores e ao nos responsabilizarmos mutuamente, possamos garantir uma base sustentável e ética para o nosso sucesso coletivo.

Cordialmente,

Marc Ronchetti
CEO do grupo

"Atuamos com ética, transparência e integridade em tudo o que fazemos."

Objetivo e escopo

A Política de direitos humanos e condições de trabalho da Halma define nossos principais compromissos com os direitos humanos. Este Código de Conduta de Fornecedores da Halma ("Código" ou "Código de Conduta de Fornecedores") reflete esses compromissos e estabelece os padrões mínimos esperados dos fornecedores e parceiros comerciais da Halma e de suas empresas subsidiárias ("Halma"), bem como de seus trabalhadores. Ele abrange responsabilidades legais, éticas e ambientais. Este Código complementa e está alinhado com o Código de Conduta da Halma ("Basta ser uma boa pessoa").

Esperamos que nossos fornecedores cumpram todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis em todas as suas relações conosco. Caso haja divergência entre as leis e regulamentos locais e aos padrões estabelecidos neste Código, os fornecedores devem adotar o padrão mais rigoroso, a menos que as leis locais não permitam isso.

A Halma opera com um modelo de negócios descentralizado, portanto cada empresa operacional da Halma pode ter exigências adicionais em relação aos seus fornecedores, dependendo de seu contexto operacional específico. Este documento descreve os padrões básicos e mínimos que esperamos que todos os fornecedores cumpram ou superem.

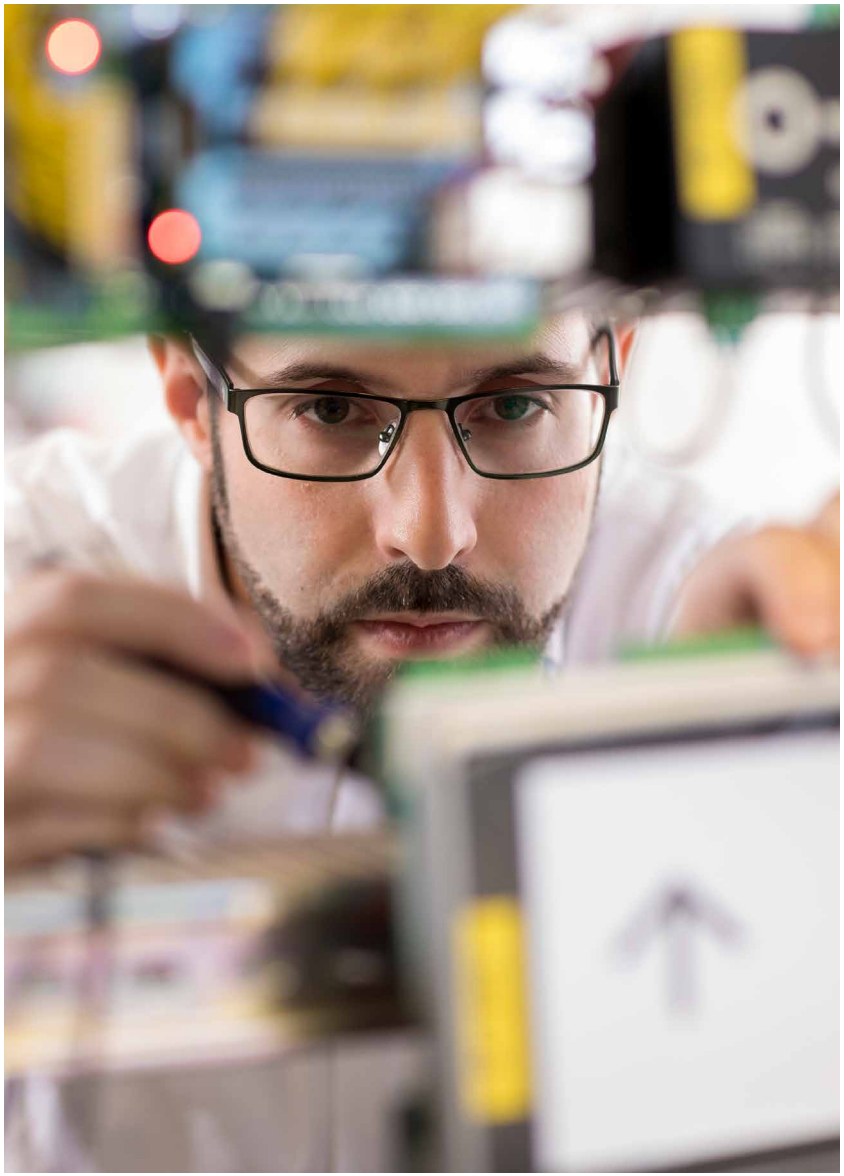

Integridade com as pessoas e o planeta

Padrões de direitos humanos e condições de trabalho

A Halma tem o compromisso de respeitar os direitos humanos em todos os lugares onde atuamos. Cumpriremos esse compromisso trabalhando para implementar e fortalecer as práticas e os procedimentos para prevenir, mitigar e, quando apropriado, remediar impactos adversos sobre os direitos humanos que possam resultar diretamente de nossas operações ou que possam estar ligados diretamente aos nossos negócios por meio de nossos relacionamentos com fornecedores[1].

A Halma espera que os fornecedores defendam os princípios da Declaração Internacional dos Direitos Humanos e da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, incluindo as convenções relacionadas a:

1. A abolição efetiva do trabalho infantil;
2. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
3. A liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
4. A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação; e
5. Um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A Halma também espera que seus fornecedores conduzam suas atividades comerciais em conformidade com as leis trabalhistas locais e com os padrões mínimos que garantam remuneração e jornada de trabalho adequadas.

Proibição do uso de trabalho infantil

Os fornecedores devem sempre respeitar a idade mínima para o trabalho, conforme definido pelas leis e/ou regulamentos nacionais, e cumprir os padrões relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Não é permitido que menores de 18 anos realizem trabalhos perigosos que os exponham a riscos ou danos à saúde, à segurança ou à moral, ou que prejudiquem indevidamente seu desenvolvimento educacional.

1. Nosso compromisso e implementação de práticas e procedimentos se baseiam em instrumentos internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, bem como nas orientações estabelecidas nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Padrões de direitos humanos e condições de trabalho

Proibição de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório

Os fornecedores não devem, sob nenhuma circunstância, participar de tráfico de pessoas; trabalho forçado, involuntário ou escravo; nem adquirir materiais ou serviços de empresas que utilizem trabalho forçado, involuntário ou escravo. Todo trabalho e horas extras devem ser voluntários e os trabalhadores devem estar livres para deixar o emprego após um aviso prévio razoável. Proibimos todas as formas de escravidão por dívida. Os trabalhadores não devem ser obrigados a entregar "depósitos" ou seus documentos de identidade ao empregador. O empregador é responsável por todas as taxas e custos relacionados ao recrutamento, incluindo os cobrados por agências de emprego, recrutadores ou intermediários. Os trabalhadores devem estar livres para circular, entrar e sair do local de trabalho e morar fora das acomodações controladas pelo empregador. A liberdade de movimento não deve ser restringida.

Liberdade sindical e negociação coletiva

Sempre que estiver em conformidade com as leis locais, espera-se que os fornecedores respeitem e adotem uma postura não discriminatória em relação às atividades dos sindicatos e suas iniciativas organizacionais. Os representantes dos trabalhadores não devem ser discriminados e devem ter acesso para desempenhar suas funções de representação no local de trabalho.

Quando o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva for restringido por lei, o fornecedor facilitará, e não impedirá, o desenvolvimento de meios paralelos para associação e negociação independentes e livres.

Os fornecedores devem cumprir todos requisitos legais locais aplicáveis relacionados aos direitos de acesso dos sindicatos.

Não discriminação e combate ao assédio

Os fornecedores devem se comprometer a garantir um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação ilegal. Os fornecedores não devem se envolver em discriminação ou assédio com base em características protegidas pelas leis aplicáveis, incluindo raça, estado civil ou união estável, casta, origem nacional ou étnica, religião ou crença, idade, deficiência, sexo, mudança de gênero, orientação sexual, gravidez ou maternidade/paternidade, filiação sindical ou política, ou qualquer outra condição protegida.

Isso se aplica a todas as práticas de contratação e emprego, tais como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamento, promoções, demissão ou aposentadoria.

A Halma também espera que os fornecedores tomem todas as medidas razoáveis, de acordo com as leis locais aplicáveis, para prevenir o assédio sexual na sua força de trabalho e em qualquer interação com funcionários, trabalhadores, diretores, colaboradores temporários, estagiários, voluntários, prestadores de serviços e consultores da Halma.

Padrões de direitos humanos e condições de trabalho

Condições de trabalho seguras

Os fornecedores devem proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, de acordo com todas as leis, regulamentos e padrões de saúde e segurança aplicáveis, e devem garantir acesso a instalações sanitárias seguras e limpas, bem como à água potável. Os fornecedores devem tomar medidas proativas que contribuam para a prevenção de acidentes e minimizem a exposição a riscos de saúde e segurança em suas operações. Quando alojamento for fornecido, as condições de moradia devem ser seguras e dignas.

O abuso físico ou a disciplina física, a ameaça de abuso físico, o assédio sexual ou de outra natureza e o abuso verbal ou outras formas de intimidação são proibidos.

Remuneração e horas de trabalho

Os trabalhadores de nossos fornecedores devem receber salários e benefícios que atendam ou superem os requisitos legais mínimos nacionais. Os trabalhadores de nossos fornecedores devem cumprir jornadas de trabalho que não excedam os limites das leis nacionais.

Minerais de conflito

Os fornecedores de produtos que contenham estanho, tântalo, tungstênio ou ouro da Halma devem exercer a diligência devida, de acordo com as Orientação de Diligência Devida da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco para determinar se esses metais financiaram ou beneficiaram, direta ou indiretamente, grupos armados e forças de segurança. Os fornecedores devem ser capazes de nos fornecer suas políticas, procedimentos e relatórios de diligência devida.

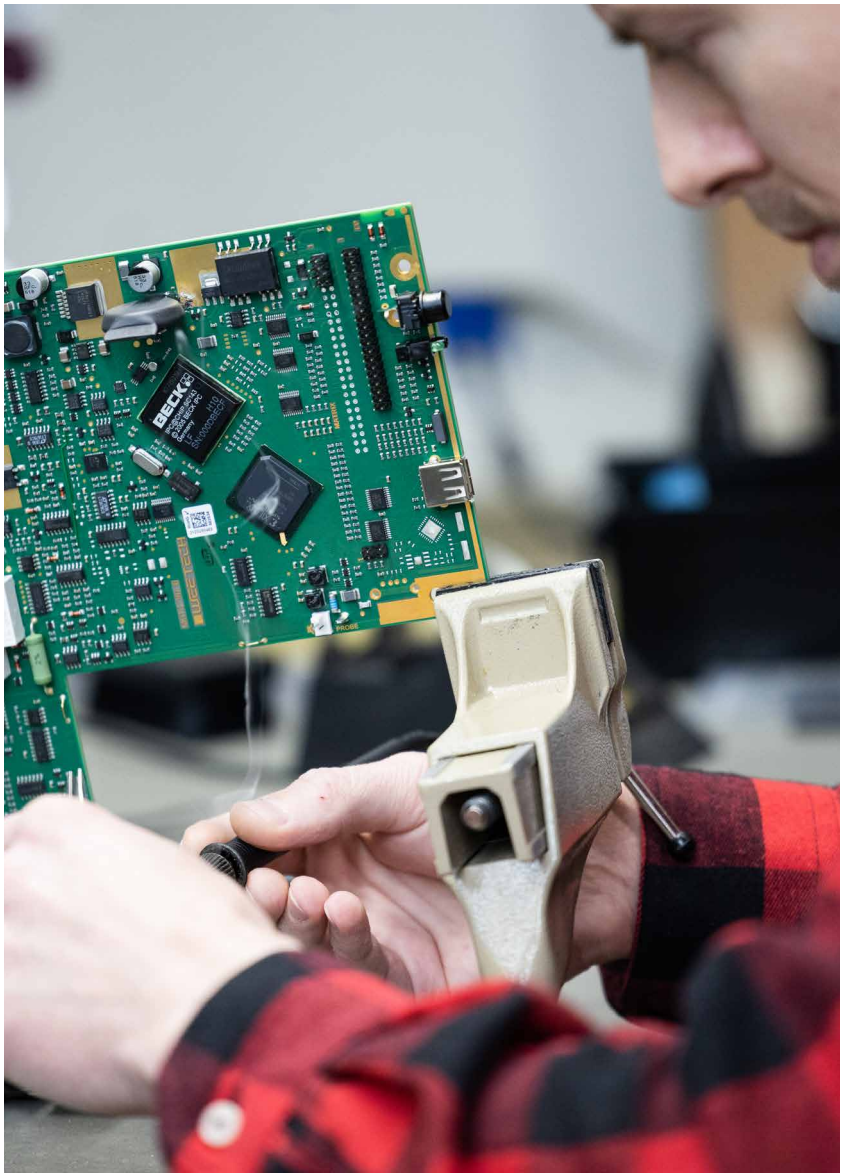

Responsabilidade ambiental

Espera-se que os fornecedores conduzam suas operações de forma a minimizar o impacto no meio ambiente, protejam e reduzam o uso de recursos naturais por meio de suas operações e da cadeia de fornecimento, e busquem a melhoria contínua da proteção ambiental. Os fornecedores devem garantir que suas operações cumpram todas as leis e regulamentos ambientais, bem como as convenções internacionais sobre padrões ambientais. Os fornecedores devem garantir que todas as licenças, aprovações e registros ambientais exigidos sejam obtidos e mantidos.

Emissões de gases de efeito estufa

Em particular, os fornecedores devem tomar medidas para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e apoiar a meta de descarbonização da Halma de atingir o zero líquido em todas as emissões até 2050. A Halma deseja trabalhar com fornecedores que se esforçam proativamente para criar produtos e instalações com baixas emissões de carbono. Espera-se que os fornecedores compartilhem seus esforços para minimizar sua pegada de carbono.

Substâncias químicas de preocupação

Todos os fornecedores devem apresentar, mediante solicitação, informações sobre a conformidade dos produtos, incluindo (mas não se limitando a) declarações de conformidade com os regulamentos REACH, RoHS e PFAS da UE.

Integridade empresarial

Padrões de governança

Nós nos dedicamos a atuar com ética, transparência e integridade em tudo o que fazemos. Como empresa global, temos o compromisso de cumprir as leis de comércio internacional Desejamos trabalhar apenas com parceiros comerciais que compartilhem nosso compromisso com a ética e a integridade e, por isso, esperamos que nossos fornecedores tenham políticas semelhantes em vigor para garantir que o comércio seja ético, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da Halma, disponível no site da Halma, inclusive no que se refere a:

Controles antissuborno e anticorrupção

Os fornecedores devem ser informados sobre as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção da Halma e devem cumprir os princípios antissuborno e anticorrupção da Halma estabelecidos no Código de Conduta da Halma, bem como todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis.

Conflitos de interesses

Os fornecedores devem nos informar imediatamente sobre qualquer conflito de interesse, real ou potencial, e tomar medidas proativas para evitar situações que possam comprometer, ou parecer comprometer, sua objetividade ou a integridade de sua relação comercial conosco.

Privacidade e proteção de dados

Os fornecedores devem proteger toda a propriedade intelectual e as informações confidenciais confiadas a eles, garantindo que sejam usadas exclusivamente para fins comerciais autorizados, protegidas contra acesso ou divulgação não autorizados e tratadas com os mais altos padrões de segurança e discrição.

Todos os fornecedores devem cumprir os princípios de proteção de dados da Halma, conforme estabelecidos no Código de Conduta da Halma, bem como todas as disposições aplicáveis do RGPD e das leis de proteção de dados ao lidar com dados pessoais do Grupo.

Padrões de governança

Leis de comércio internacional, combate à lavagem de dinheiro e à evasão fiscal

Todos os fornecedores são obrigados a cumprir os controles comerciais e de exportação aplicáveis e devem nos informar caso os itens que nos fornecem sejam controlados.

Todos os fornecedores são obrigados a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro, ao terrorismo e à evasão fiscal, e a nos notificar caso tomem conhecimento de qualquer infração desse tipo cometida por um de nossos colaboradores ou funcionários.

Combate à fraude

Todos os fornecedores devem garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos de combate à fraude aplicáveis e assegurar que eles próprios e seus funcionários compreendam os princípios fundamentais relacionados à prevenção e detecção de fraudes e que tenham procedimentos adequados em vigor. Casos de fraude comprovada ou suspeita envolvendo um de nossos colaboradores ou funcionários devem ser comunicados a nós. O fornecedor deve cooperar plenamente e de boa-fé com qualquer investigação conduzida por nós, inclusive fornecendo acesso a registros, funcionários e informações relevantes, sujeito às obrigações de proteção de dados e confidencialidade aplicáveis.

Concorrência justa

Os fornecedores devem cumprir todas as leis de concorrência e antitruste aplicáveis.

Gestão de riscos e diligência devida

Expectativas de gestão de riscos e diligência devida

Este código está sendo introduzido gradualmente para os fornecedores pelas empresas da Halma. Nossas empresas estão trabalhando para garantir que haja controles adequados para assegurar que os fornecedores cumpram ou superem os requisitos aqui estabelecidos. Reconhecendo a natureza diversificada e global dos negócios da Halma, este Código pode ser atualizado periodicamente para refletir a evolução dos requisitos legais e das práticas recomendadas.

A Halma espera que os fornecedores atendam às solicitações para obter documentação com o objetivo de avaliar o desempenho em relação a este Código e se reserva o direito de solicitar e/ou realizar auditorias aos fornecedores. Dependendo da gravidade do impacto ou da não conformidade, isso pode resultar na suspensão do contrato e em ações judiciais, embora estejamos comprometidos a trabalhar com nossos fornecedores em primeira instância.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis relacionadas à prestação de contas pública ou à divulgação de informações de diligência devida de direitos humanos e meio ambiente (por exemplo, minerais de conflito, escravidão moderna e trabalho infantil). Os fornecedores devem manter a documentação relevante relacionada à sua diligência devida e disponibilizá-la à Halma mediante solicitação.

Quando não for explicitamente exigido por lei, os fornecedores também são incentivados a realizar sua própria diligência devida social e ambiental em suas cadeias de fornecimento, a transmitir os princípios contidos neste Código aos seus próprios fornecedores e a estabelecer mecanismos de reclamação acessíveis para trabalhadores e partes interessadas, bem como a cooperar nos esforços de correção sempre que forem identificados impactos adversos.

Comunicação de preocupações

Os fornecedores devem nos notificar com prontidão qualquer violação efetiva deste Código e chegar a um acordo com a Halma sobre um plano de ação corretiva para remediar os impactos adversos.

Qualquer pessoa pode comunicar uma suspeita de violação do Código de Conduta de Fornecedores da Halma de forma confidencial através da Linha direta de denúncias online da Halma. Consulte a Política de denúncias da Halma e todas as outras políticas aplicáveis disponíveis no site da Halma.

Código de Conduta de Fornecedores da Halma

Nós, o Fornecedor, confirmamos o recebimento do Código de Conduta de Fornecedores da Halma, versão 1.2 (2026), e, por meio deste, confirmamos que lemos, compreendemos e concordamos em cumprir seus requisitos.

Nome da empresa fornecedora

Nome do signatário autorizado

Posição/cargo

Assinatura

Data

Halma

Misbourne Court
Rectory Way
Amersham
Bucks HP7 0DE

Tel +44 (0)1494 721111
Web www.halma.com